

Só Questões



Acerte o alvo!

Concurso Público - Ano 2018

200
QUESTÕES
FUNDAMENTADAS
DOS
DIREITOS POLÍTICOS
E DOS
PARTIDOS POLÍTICOS
Art.14 a 17 da CF

Diferencial Concursos

Wilma G. Freitas

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

APOSTILA AMOSTRA

**Para adquirir a apostila de 200 Questões Fundamentadas Dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF**

acesse o site:



SUMÁRIO

• Apresentação.....	3
• Questões.....	4
• Respostas.....	49
• Bibliografia.....	76

APRESENTAÇÃO

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

Os Capítulos IV e V - Art. 14 a 17 - do TÍTULO II da CF são constantemente exigidos no conteúdo programático dos editais das principais bancas em diversos concursos públicos.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de um tema de Direito a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 200 questões fundamentadas dos Direitos Políticos e dos Partidos Políticos – Art. 14 a 17 da CF é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo, ou seja, aprovação num concurso público.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

Outro ponto importante é que essa apostila será sempre atualizada até a data do envio.

A quantidade de questões juntamente com a qualidade, rapidez no envio e o compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

Wilma G. Freitas

QUESTÕES

1. Complete a Lacuna.

O prefeito ser reeleito para um período subsequente.

pode

não pode

2. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

FALSA

VERDADEIRA

3. A Constituição assegura a igualdade de direitos aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, consoante o art. 5º, caput; assim sendo:

a) Ambos podem alistar-se como eleitores.

b) Ambos podem candidatar-se a cargos de Presidente e Vice-Presidente da República.

c) Só os brasileiros podem alistar-se como eleitores, exceção prevista na Constituição vigente.

d) Os estrangeiros são inelegíveis, porém são alistáveis.

e) Todas as respostas acima estão corretas.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

4. Complete a Lacuna.

O alistamento eleitoral e o voto são para os analfabetos.

- facultativos
- proibidos
- obrigatórios

5. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

Todos os presos têm seus direitos políticos suspensos.

- FALSA
- VERDADEIRA

6. Vinte e um anos é a idade mínima para a elegibilidade de cidadãos para o cargo de:

- a) Deputado Estadual, Federal ou Distrital.
- b) Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz.
- c) Senador, Presidente da República e Vice-Presidente da República.
- d) Vereador.
- e) Apenas os itens A e B estão corretos.

7. Marque V, se a assertiva for verdadeira, e F, se a assertiva for falsa.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

- FALSA**
- VERDADEIRA**

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

RESPOSTAS**1.**

Resposta: pode
Fundamento
Art. 14, § 5º da CF

2.

Resposta: V
Fundamento
Art. 17, § 4º da CF

3.

Resposta: C
Fundamento
Art. 14, § 2º da CF

4.

Resposta: facultativos
Fundamento
Art. 14, § 1º, II, "a" da CF

5.

Resposta: F
Fundamento
Art. 15, caput, III da CF

6.

Resposta: E
Fundamento
Art. 14, § 3º, VI, "c" da CF

7.

Resposta: V
Fundamento
Art. 16 da CF

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988): Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 12ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2017.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 33ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2017.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 16ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2017.

MOTTA, Sylvio, **Direito Constitucional: Teoria, Jurisprudência e Questões**, 26ª ed. – Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 21ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943: Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992 : Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990: Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990: Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 4 DE JUNHO DE 2010: Altera a Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o § 9º do art. 14 da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências, para incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997: Estabelece normas para as eleições.

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995: Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016: Altera a Constituição Federal para estabelecer a possibilidade, excepcional e em período determinado, de desfiliação partidária, sem prejuízo do mandato.

LEI Nº 13.488, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017: Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.

LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017: Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017: Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição.

COMO ADQUIRIR

30,00	200 QUESTÕES FUNDAMENTADAS DOS DIREITOS POLÍTICOS E DOS PARTIDOS POLÍTICOS- Art.14 a 17 da CF
--------------	--

**Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento
através de:**

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

A) Depósito em conta

Favorecida: **Vivian Alves Gomes de Freitas**
Banco: **BRABESCO**
Agência: **3065**(Teófilo Otoni-MG)
Conta: **10039-0** (Corrente e poupança)
CPF: **049.774.563-19**

OU

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**
Banco: **CAIXA**
Agência: **3662** (Teófilo Otoni-MG)
Operação: **013**
Conta: **10964-9** (poupança)
CPF: **049.774.563-19**

E

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**
Banco: **Banco do Brasil**
Agência: **0099-X** (Cajazeiras)
Conta: **29563-9** (Conta corrente)
CPF: **049.774.563-19**

Envie para o nosso e-mail odiferencialconcursos@bol.com.br ou pelo
WhatsApp: (33) 991155186  os dados do depósito e o nome da
apostila adquirida.

B) PAGSEGURO

Acesse o site www.odiferencialconcursos.com.br . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

200

Questões fundamentadas dos
Direitos Políticos e dos Partidos Políticos
Art. 14 a 17 da CF

OBSERVAÇÃO: Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pague Seguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

TIM **041 (33) 99161.3584**

OI **031 (33) 98897-7616**

FIXO: **031 (33) 3522-9494**

WhatsApp: (33) 991155186



E-mail: odiferencialconcursos@bol.com.br

[APROVEITE E BAIXE OUTRAS APOSTILAS AMOSTRAS \(ANEXOS\)](#)

 **odiferencial**
CONCURSOS
www.odiferencialconcursos.com.br